




Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 090/2022

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C. Dourada(GO) 20 / 03 / 2023


Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Servidor
desta Câmara Municipal e concede
diárias para fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para acompanhar os vereadores no 1º Encontro de Vereadores e Vereadoras do Centro Oeste Brasileiro (Goiás – Mato Grosso – Mato Grosso do Sul).

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, BRUNO ANDRADE DE SALES, CPF Nº 027.305.831-22, Secretário Geral desta Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder o servidor no item anterior três (03) pernoites no valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), referentes às diárias dos dias 21, 22 e 23/03/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 20 dias do mês de março de 2023.


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal